

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO

01 - FL
01-0230/93-9

Autoriza a alteração da denominação de logradouro público municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Autoriza a alteração da denominação da Rua dos Anus, código de logradouro nº 01910-0, situada no Distrito de Vila Pierina - AR-PE, para Rua Domerinda Maria da Conceição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A *****

A alteração proposta no projeto de lei, se deve ao fato de que a atual denominação não corresponde aos anseios da população, e , vem criando um cosntrangimento aos seu moradores.

Conforme solicitação, a comunidade, pretende homenagear uma das mais antigas integrantes que muito contribuiu ' para o seu desenvolvimento.

D. Domerinda Maria da Conceição era filha de Manoel Barroso do Nascimento e D. Eufrosina Maria da Conceição , casando-se posteriormente com Jacinto Luis da Silva, cujo enlace nasceram os filhos Antonio e Gilson.

Desenvolveu um trabalho social e filantrópico no bairro. Dotada de Grande espírito humanitário, procurou atender a todos que necessitavam de sua ajuda, dando a devida assistência, e muitas vezes, acompanhando-os aos hospitais mais próximos para o seu encaminhamento.

Organizou várias campanhas com o objetivo de angariar fundos a fim de atender às famílias carentes do local.

Na parte social, procurou orientar às mães solteiras, organizando campanhas, com fins de arrecadarem "enxovais infantis", àquelas que não tinham condições de adquiri-los.

Faleceu no dia 06 de junho de 1989, cercada do carinho de seus filhos e amigos.

Justa homenagem que esta comunidade pretende prestar à pessoa que angariou o respeito e gratidão dos moradores daquele bairro, conforme abaixo assinado anexado ao presente projeto de lei.